



Câmara do Município de Guairá

Poder Legislativo	2
Ato da Mesa	2

Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil	4
Atas	4
Processo Seletivo	13
Departamento Municipal De Trânsito	20
Notificação de Resultado de Recurso	20
Licitações e Contratos	21
Aviso de Licitação	21
Extrato de Contrato	24

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guairá

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guairá

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guairá - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guairá

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guairá - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Câmara do Município de Guairá

Poder Legislativo

Ato da Mesa



ATO DA MESA Nº 196, 21 DE AGOSTO DE 2.023.

Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias.

STEFANIO BONVINO STAFUZZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, DE ACORDO COM A LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 3.164 DE 17 DE AGOSTO DE 2.023, FAZ SABER:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Guairá autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 36.850,00 (trinta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL.	
01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.	
01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.	
3.3.90.39 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.J.	R\$ 31.850,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
TOTAL.	R\$ 36.850,00

Parágrafo Único – O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias.

CÂMARA MUNICIPAL.	
01 01 – SECRETARIA DA CÂMARA.	
01 031 0001 1007–CONSTRUÇÃO, REFORMA AMPL. PRÓP. PÚBLICOS	
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$ 2.000,00
01 031 0001 2001 – MANUTENÇÃO CÂMARA MUNICIPAL.	
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	R\$ 500,00
3.3.90.94 INDENIZAÇÕES E REST. TRABALHISTAS	R\$ 500,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.000,00
3.3.90.34 OUTRAS DESP. DECORR. CONTRA. TERC.	R\$ 11.500,00
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00
3.3.90.36 OUTROS SERV. TERCEIROS – P.F.	R\$ 4.100,00
3.3.90.40 SERV. TECN. DA INFORM. E COMUNIC.	R\$ 5.550,00
3.3.90.46 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 700,00
3.3.91.97 APORTE P/ COB. DEF. ATUARIAL RPPS	R\$ 5.000,00
TOTAL.	R\$ 36.850,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Guaíra, 21 de agosto de 2.023.

STEFANIO BONVINO STAFUZZA
PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Guaíra, na data supra.

RICARDO LELIS LOPES
SECRETÁRIO

ATO DA MESA Nº 196, DE 21 DE AGOSTO DE 2.023.



Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Atas



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COMDEMA - Guairá
Rua 8, nº 221 - Centro
comdemaguaira01@gmail.com

1

2

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

ATA DA REUNIÃO DO COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

Número da Ata: 13

Ata da 13ª reunião (Ordinária) do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, realizada em quatorze de agosto de dois mil e vinte e três. **Aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (14/08/2023)**, às dezenove horas (19h), na instalação do Auditório do Ganha Tempo Antônio Jesus Marques, situado na Rua Oito (8), número duzentos e vinte e um (221), no Centro de Guairá-SP, teve lugar a realização da Reunião Pública do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA). Este evento foi organizado pelo Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade da Prefeitura Municipal de Guairá-SP. A sessão, de caráter público, contemplou a seguinte **ordem do dia**:

Eleição do Presidente do COMDEMA

Eleição do Vice-Presidente do COMDEMA

Adoção de Área Verde pela Rede FRAAN

Arborização Mais Segura – Parceria CPFL

Poda dos Ipês no Cemitério

Reflorestamento das Nascentes

Havendo quórum, a Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sra. Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira saudou a todos e convocou o Agente de Fiscalização, Genivaldo Jerônimo da Silva, como secretário *ad hoc*, para fazer as anotações necessárias e ao final, lavrasse a competente ATA. Em seguida apresentada a Ata da 12ª reunião realizada no dia 17/07/2023, e não havendo qualquer manifestação na mesma e dispensada a leitura, deu início à reunião. Estiveram presentes os seguintes membros eleitos: **Claudemir Ferreira, Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira, Fernanda Aparecida Leoncini da Silva, José Milton Vilela Nogueira, Juliana de Oliveira Nascimento, Lincoln Santos Ribeiro, Lívia Cristina Katalenic, Luiz Catsudi Tanaka, Mauro Benedito Monson de Souza, Reginaldo Soares Barbosa, Sandra Masako Omoto**. Esses membros representam as entidades devidamente registradas, conforme o estabelecido no decreto número seis mil oitocentos e nove de vinte e um de julho de dois mil e vinte e três



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COMDEMA - Guairá
Rua 8, nº 221 - Centro
comdemaguaira01@gmail.com

3
4
40 (DECRETO N° 6809, DE 21 DE JULHO DE 2023), que "Nomeia os
41 membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente",
42 cuja publicação ocorreu na quarta-feira, dia vinte e seis de
43 julho de dois mil e vinte e três (26 de julho de 2023), no
44 Diário Oficial do Município de Guairá-SP, acessível através
45 do site: www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico, na
46 edição número mil oitocentos e sessenta e nove do ano de dois
47 mil e vinte e três, páginas onze e doze (Edição nº 1869 do
48 Ano 2023, nas Páginas 11 e 12). A reunião teve seu início após
49 as formalidades e as pautas acima mencionadas foram
50 apresentadas. Durante a discussão sobre a **eleição do**
51 **Presidente do COMDEMA**, o Sr. Lincoln Santos Ribeiro propôs o
52 nome do Sr. Dr. Mauro Benedito Monson de Souza, fundamentando
53 a escolha na experiência deste último no âmbito público. O
54 Sr. Lincoln Santos Ribeiro também fez menção à Sra. Estefane
55 do Nascimento Leoncini Siqueira como uma candidata adequada,
56 salvo o fato de ocupar a posição de Chefe do Departamento de
57 Meio Ambiente e Sustentabilidade. Em virtude disso,
58 argumentou que o Sr. Dr. Mauro Benedito Monson de Souza seria
59 o candidato ideal, tanto devido à sua experiência quanto à
60 disponibilidade demonstrada. O Sr. Dr. Mauro Benedito Monson
61 de Souza, por sua vez, expressou o desejo de se familiarizar
62 mais com o grupo antes de assumir a presidência. O Sr.
63 Lincoln Santos Ribeiro refutou essa colocação, enfatizando
64 que o Sr. Dr. Mauro Benedito Monson de Souza já conhecia todos
65 os membros e, devido à sua experiência, seria capaz de
66 proporcionar um direcionamento mais eficaz ao COMDEMA. O Sr.
67 Reginaldo Soares Barbosa complementou essa linha de
68 argumentação, destacando que a experiência seria adquirida ao
69 longo do mandato e que o Sr. Dr. Mauro Benedito Monson de
70 Souza era a escolha mais apropriada. A Sra. Juliana de
71 Oliveira Nascimento concordou com o Sr. Lincoln Santos
72 Ribeiro, realçando o apoio que o Sr. Dr. Mauro Benedito Monson
73 de Souza traria ao COMDEMA, os demais presentes concordaram e
74 **o Sr. Dr. Mauro Benedito Monson de Souza foi eleito por**
75 **unanimidade como Presidente** e, em suas palavras, ressaltou a
76 magnitude das tarefas a serem empreendidas pela cidade. Ele
77 também enfatizou a ausência de uma campanha de proteção para
78 os coletores de resíduos, expondo a necessidade de



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COMDEMA - Guairá
Rua 8, nº 221 - Centro
comdemaguaira01@gmail.com

5
6
79 conscientizar a população sobre a separação e a identificação
80 adequada do lixo, especialmente os itens que possam
81 representar riscos aos catadores. Na sequência, a Sra.
82 Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira propôs que o Sr.
83 **Claudemir Ferreira poderia ser o Vice-Presidente,**
84 considerando seu envolvimento com a Defesa Civil e a relação
85 intrínseca dessa área com as questões ambientais. Tal vínculo
86 conferiria uma valiosa perspectiva ao COMDEMA, contribuindo
87 para uma participação mais engajada, **o que foi aceito por**
88 **unanimidade. SOBRE A ADOÇÃO DE ÁREA VERDE PELA REDE FRAN** - Na
89 análise detalhada do projeto, os membros do COMDEMA
90 **questionaram a presença da Palmeira Imperial no projeto**
91 **paisagístico.** Pois a **fragilidade dos galhos/folhas** desta
92 espécie de árvore se torna evidente em situações de ventos
93 fortes, levando à sua quebra. Observou-se que em outras
94 localidades, a Palmeira Imperial não é mais plantada devido
95 ao peso excessivo dos cachos, que frequentemente ultrapassam
96 20 quilos. Nesse sentido, a possibilidade de danos
97 significativos em caso de queda foi destacada. Uma **alternativa**
98 **considerada** seria a **utilização da espécie de palmeira “Rabo**
99 **de Raposa”,** mencionada pelo Sr. José Milton Vilela Nogueira.
100 Essa escolha é respaldada pelo fato de ser um árvore mais
101 **resistente a pragas e doenças e se adapta bem a diversos**
102 **climas,** sendo mais prática na questão do manejo. Citou como
103 exemplo as existentes no cruzamento da Rua 10 com a Avenida
104 23, aqui em Guairá-SP. Além disso, foi ressaltado pela Sra.
105 Sandra Masako Omoto o aspecto econômico, visto que a Palmeira
106 Imperial apresenta um custo três vezes superior ao da espécie
107 de palmeira “Rabo de Raposa”. Outra sugestão relaciona-se ao
108 **plantio de Cambará nas proximidades,** proposta pela Sra.
109 Sandra Masako Omoto. A **facilidade de propagação** dessa espécie
110 foi considerada como vantagem nesse contexto. Durante a
111 discussão, o Sr. Luiz Catsudi Tanaka ponderou que o
112 **paisagismo escolhido não deve prejudicar a visibilidade na**
113 **rotatória.** Em relação à irrigação da área verde,
114 **questionamentos surgiram a respeito da fonte de água**
115 **disponível.** Conforme indicado no projeto, foi mencionado que
116 duas oficinas nas imediações da rotatória, onde será
117 implantado a Área Verde em questão, fornecerão a água



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COMDEMA - Guairá
Rua 8, nº 221 - Centro
comdemaguaira01@gmail.com

7
8
118 necessária para irrigação. O Presidente do Conselho Municipal
119 de Meio Ambiente - COMDEMA ressaltou a significância
120 incontestável de estabelecer um acordo formal e documentado,
121 que minuciosamente delineie os termos da permissão de uso da
122 água destinada à irrigação. Esta proposição foi plenamente
123 respaldada pelo Sr. José Milton Vilela Nogueira, que
124 adicionalmente observou a **presença de uma derivação hídrica**
125 **nas proximidades da rotatória**, acrescentando mais uma camada
126 de relevância ao assunto em questão. O Sr. Luiz Catsudi
127 Tanaka, por sua vez, propôs que seja encaminhada uma
128 solicitação ao DEÁGUA visando à instalação de um ponto de
129 água na própria rotatória, a fim de garantir uma fonte direta
130 e conveniente para a irrigação da área verde. Dessa forma, a
131 discussão refletiu sobre as alternativas mais adequadas em
132 termos de espécies vegetais, custos, visibilidade e
133 abastecimento de água para o projeto de adoção da área verde
134 pela REDE FRAN. As sugestões e observações registradas nesta
135 ata demonstram a busca por uma solução completa e
136 profissional para a proposta em questão. **SOBRE O PROJETO**
137 **ARBORIZAÇÃO MAIS SEGURA** - A pauta envolve a análise crítica
138 do Projeto de Arborização Mais Segura, uma **iniciativa**
139 **conjunta entre a Prefeitura de Guairá-SP e a CPFL** (Companhia
140 Paulista de Força e Luz), visando a avaliação da adequação
141 das árvores nos locais em que se encontram. O Sr. Luiz
142 Catsudi Tanaka apresentou divergências em relação aos
143 critérios adotados, demandando esclarecimentos por parte da
144 CPFL. Sua posição é baseada por sua formação como Engenheiro
145 Elétrico, e ele propôs a **presença da CPFL na próxima reunião**
146 **a fim de buscar um consenso, inclusive no que diz respeito às**
147 **podas em formato de "V"**. Nesse contexto, a Sra. Estefane do
148 Nascimento Leoncini Siqueira mencionou uma **questão específica**
149 **relativa à árvore "Monguba"**, destacando questões
150 problemáticas, tais como a interferência prejudicial nas
151 redes de esgoto. A mesma ressaltou a **notável tendência dessa**
152 **espécie em buscar ativamente água e matéria orgânica,**
153 **especialmente em situações de vazamentos hídricos**. Nestes
154 casos, as raízes da árvore têm a propensão de facilmente
155 penetrar e causar danos nas tubulações, acarretando
156 consequências substanciais. Adicionalmente, a Sra. Sandra



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COMDEMA - Guairá
Rua 8, nº 221 - Centro
comdemaguaira01@gmail.com

9
10
157 Masako Omoto expressou indagações referentes à metodologia
158 adotada no programa Arborização Mais Segura, demonstrando
159 interesse em compreender a sua abordagem integral. A Sra.
160 Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira também ressaltou
161 que, em situações como a da árvore Flamboyant nas
162 proximidades do Trinks Bar, a CPFL, em conjunto com os
163 Departamentos de Posturas e Meio Ambiente, constataram a
164 necessidade de efetuar a remoção da referida árvore.
165 Adicionalmente, ela destacou que o Departamento de Posturas
166 tem recebido reclamações relacionadas à mobilidade urbana,
167 decorrentes da presença de árvores em passeios públicos
168 estreitos, ocasionando inconvenientes especialmente para
169 crianças e idosos. **No contexto do contrato já estabelecido, o**
170 **Sr. Lincoln Santos Ribeiro levantou questionamentos**
171 **referentes aos seus termos.** Por outro lado, o **Sr. Luiz Catsudi**
172 **Tanaka reiterou sua objeção à técnica de poda em formato de**
173 **"V", mencionando o padrão mantido pela CPFL. Ele enfatizou**
174 **que redes multiplexadas não demandam esse tipo de**
175 **intervenção,** explicando que essas redes, constituídas por
176 três fases e um neutro torcidos em um único cabo, não
177 suscitam o risco de curto-circuito ao entrar em contato com
178 árvores. Em cenários de interferências na rede elétrica, ele
179 indicou a adoção de um sistema de Rádio Interferência como
180 solução, evitando, assim, a necessidade de suprimir as
181 árvores. O Sr. Lincoln Santos Ribeiro compartilhou dessa
182 perspectiva, reconhecendo que a poda em formato "V" necessita
183 de exigência específica. A Sra. Estefane do Nascimento
184 Leoncini Siqueira estimulou uma postura clara por parte de
185 Guairá em relação à CPFL, argumentando que tal abordagem de
186 poda não deve ser executada no município. O Presidente do
187 Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA sublinhou a
188 importância do treinamento por parte da CPFL nas técnicas de
189 poda adequadas. O Sr. Luiz Catsudi Tanaka destacou que **suas**
190 **colocações visavam a argumentação com a CPFL, que adota a**
191 **poda em formato "V" como norma.** Por fim, foi acordado que as
192 árvores identificadas com a placa "Arborização Mais Segura"
193 serão compartilhadas no grupo de WhatsApp para análise pelos
194 membros. A CPFL será convidada para participar da próxima
195 reunião do COMDEMA com o propósito de discutir a abordagem



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COMDEMA - Guairá
Rua 8, nº 221 - Centro
comdemaguaira01@gmail.com

11
12
196 das podas em formato "V". **SOBRE A NECESSIDADE DE PODA DOS**
197 **IPÊS NO CEMITÉRIO** - A pauta foi incluída na reunião com base
198 no **ofício emitido pela Seção Velório e Cemitério Municipal**,
199 no qual é solicitada a avaliação e possível poda dos ipês
200 presentes no cemitério municipal. A razão para essa
201 intervenção, conforme explanado pela Chefe de Seção, reside
202 no fato de que algumas dessas árvores, devido à sua
203 longevidade, apresentam galhos comprometidos devido à ação de
204 cupins. Esse cenário, de acordo com a Seção, poderia
205 acarretar a **queda dos galhos sobre pessoas transitando pelo**
206 **local, bem como ocasionar danos aos jazigos**
207 **existentes.** Contudo, a Sra. Estefane do Nascimento Leoncini
208 Siqueira ressaltou a saúde geral da árvore, observando que,
209 **embora alguns galhos apresentem lascas, não há sinal de**
210 **apodrecimento.** Por outro lado, o Sr. José Milton Vilela
211 Nogueira indicou que o problema central poderia estar
212 associado à decisão de construir túmulos em áreas onde as
213 árvores já estão estabelecidas. O Presidente do Conselho
214 Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA levantou a questão das
215 raízes dessas árvores, questionando se há evidências de
216 invasão nos túmulos. Nesse contexto, o Sr. Lincoln Santos
217 Ribeiro sugeriu uma abordagem técnica mais abrangente. Propôs
218 a **elaboração de um laudo por parte da Defesa Civil, com foco**
219 **na avaliação do risco potencial de queda das árvores.**
220 **Simultaneamente, a área de Meio Ambiente efetuará uma**
221 **análise técnica da saúde das árvores em questão, diluindo**
222 **assim a responsabilidade e proporcionando maior segurança e**
223 **tranquilidade à parte solicitante.** A sugestão apresentada pelo
224 Sr. Lincoln Santos Ribeiro visa a obtenção de avaliações
225 especializadas e imparciais, alicerçadas em critérios
226 técnicos sólidos, a fim de direcionar a tomada de decisões
227 quanto à intervenção nas árvores no cemitério. **O objetivo é**
228 **preservar a segurança dos frequentadores do local e mitigar**
229 **quaisquer danos que possam ser causados. SOBRE O**
230 **REFLORESTAMENTO PARA A PROTEÇÃO DAS NASCENTES** - Na última
231 reunião do COMDEMA, em dezessete de julho de dois mil e vinte
232 e três (17/07/2023), a sugestão foi apresentada pelo Sr. Luiz
233 Catsudi Tanaka, embora a ideia original seja creditada ao
234 atual Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente -



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COMDEMA - Guairá
Rua 8, nº 221 - Centro
comdemaguaira01@gmail.com

13
14
235 COMDEMA). A percepção geral é que a cidade de Guairá enfrenta
236 problemas de escassez hídrica; os agricultores e a população
237 dependem da água, o que torna esse tema de relevância
238 contínua. O Sr. Luiz Catsudi Tanaka informou que os níveis dos
239 rios estão baixos e que quando esteve em um dos rios que
240 circundam o município observou uma **significativa quantidade**
241 **de tubulações de captação de água para irrigação nos cursos**
242 **d'água**. A ausência de cobertura vegetal nas margens dos rios
243 é uma preocupação, e destacou com ênfase: "Sem vegetação, sem
244 água = um futuro comprometido." É imprescindível identificar
245 as áreas com matas ciliares. Exemplificando com o caso da
246 cidade de Extrema no Estado de Minas Gerais, onde existe a
247 prática da "plantação de água" junto às nascentes, o qual
248 incentiva os agricultores a preservar essas áreas. Surge a
249 proposta de **explorar esse modelo e adaptá-lo a Guairá-SP**. O
250 Sr. Lincoln Santos Ribeiro enfatizou que, de acordo com o
251 Mapa Hídrico de São Paulo, é crucial agir para cumprir as
252 regulamentações ambientais, considerando também o
253 planejamento de expansão agrícola e urbana. Ele ressaltou
254 que, apesar da importância da agricultura em Guairá, é
255 fundamental obedecer às legislações, incluindo o Código
256 Florestal, que prevê penalizações para infrações deste tipo.
257 Propôs também que os **agricultores participantes do programa**
258 **de reflorestamento das nascentes possam ser beneficiados com**
259 **o Pagamento por Serviços Ambientais - PSA**, uma ferramenta
260 valiosa para incentivar a manutenção, recuperação e melhoria
261 dos ecossistemas em âmbito nacional. O Sr. Luiz Catsudi Tanaka
262 destacou que a **adesão dos agricultores não pode ser imposta**,
263 e o Sr. Lincoln Santos Ribeiro acrescentou que a formulação
264 de um programa atrativo é essencial. Seria benéfico iniciar
265 um programa-piloto com um agricultor que possa servir de
266 exemplo para os demais. O Sr. José Milton Vilela Nogueira
267 sugeriu a **análise topográfica para identificar áreas não**
268 **produtivas para a agricultura e promover o sistema de PSA**.
269 Esse método visa à restauração das florestas e paisagens,
270 gerando benefícios sociais, ambientais e econômicos para
271 produtores rurais e a população urbana. Ele também observou a
272 falta de um levantamento da quantidade ideal de árvores por
273 habitante na cidade. A Sra. Estefane do Nascimento Leoncini



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COMDEMA - Guairá
Rua 8, nº 221 - Centro
comdemaguaira01@gmail.com

15
16
274 Siqueira acrescentou que, de acordo com o INPE (Instituto
275 Nacional de Pesquisas Espaciais), Guairá apresenta sessenta e
276 sete por cento (67%) da cobertura arbórea ideal,
277 classificando-se como "Arborização Média", quando deveria
278 estar em no mínimo setenta e cinco por cento (75%). Portanto,
279 há um déficit de dois milhões de árvores no município
280 (2.000.000) sendo doze mil (12.000) árvores somente na área
281 urbana, para compensar o déficit. A importância da preservação
282 das nascentes já está respaldada pelo Código Florestal. A
283 Sra. Estefane do Nascimento Leoncini Siqueira propôs visitar
284 a cidade de Extrema no Estado de Minas Gerais, onde o PSA é
285 aplicado com sucesso. Ela mencionou que São Paulo não possui
286 legislação para o pagamento a pessoas físicas, apenas a
287 pessoas jurídicas. E que Guairá poderia implementar o PSA via
288 legislação municipal. Ela também destacou que em Minas
289 Gerais, por meio do Programa Município Verde Azul, o PSA é
290 adotado por oito (08) cidades, com os valores arrecadados das
291 multas ambientais direcionadas a esse fim. O Sr. Lincoln
292 Santos Ribeiro enfatizou o crescente foco na questão
293 ambiental e a atuação da Promotoria de Justiça de Guairá na
294 proteção das matas ciliares e que embora não seja possível
295 modificar o passado, é viável preparar um futuro mais
296 equilibrado a partir das ações de hoje. Encerrando a sessão, o
297 Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA
298 Sr. Dr. Mauro Benedito Monson de Souza recordou sua vivência
299 quando era funcionário público, destacando os esforços
300 contínuos do Departamento de Água e Esgoto de Guairá - DEÁGUA
301 para enfrentar os desafios hídricos, reforçou os desafios e
302 oportunidades que o aguardam no COMDEMA e agradeceu a
303 confiança depositada em sua liderança.
304 Não havendo mais assuntos a serem tratados e antes do
305 encerramento da Reunião, foi divulgada a data da próxima
306 Reunião, agendada para o dia onze do mês de setembro do ano
307 de dois mil e vinte e três (11/09/2023). Dada por encerrada a
308 reunião, eu, Genivaldo Jerônimo da Silva, designado pela
309 Chefe de Meio Ambiente e Sustentabilidade para lavrar a ata,
310 a qual será publicada no diário oficial do município e
311 encaminhada eletronicamente a todos os conselheiros.
312



Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
COMDEMA - Guairá
Rua 8, nº 221 - Centro
comdemaguaira01@gmail.com

17
18
313
314
315
316
317
318
319
320
321

Guairá, 14 de agosto de 2023.

Mauro Benedito Monson de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA
Município de Guairá/SP

Genivaldo Jerônimo da Silva
Secretário Designado



Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em 06 de dezembro de 1976
Autorização para funcionamento: Portaria DRE 30/06 - Publicado DOE 03/07/82
Filiada à Federação Nacional das APAEs sob nº 322
Registros: Conselho Nacional do Serviço Social MEC – nº 243708
Conselho Municipal de Assistência Social – nº 005
Declarada: Entidade de Fins Filantrópicos – 20/06/95
Utilidade Pública Federal Lei n. 91108 – Utilidade Pública Estadual Lei nº 2426 – Utilidade Pública Municipal Lei nº 1100

EDITAL Nº 39/2023 CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2023

O departamento de pessoal da APAE de Guairá convoca o candidato habilitado no Processo Seletivo 01/2023 abaixo descrito a comparecer a sede da APAE de Guairá, sito à Rua Alexandre Muraishi Nº 00250 até o dia 24 de agosto de 2023, das 8h às 11h30min ou das 13h30min às 16h30min, munido do RG para manifestar interesse na sua contratação.

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito a qualquer reclamação futura ou interposição de recurso administrativo ou judicial, podendo a APAE de Guairá convocar os candidatos imediatamente classificados, tendo em vista o caráter de urgência.


Cargo: Cuidador

Classif. Geral	Nome	Nota
1º	GlauCIA Ap. Francisco da Silva	85,00
2º	Jaqueline Junqueira Polo	75,00
3º	Tainara Mara Figueiredo	70,00

Cargo: Fonoaudióloga

Classif. Geral	Nome	Nota
1º	Maira de Victor Francisco	80,40

Guairá (SP), 21 de agosto de 2023



Maria Jose dos Santos Caixeta
Diretora APAE - Guairá/SP

End.: Rua Alexandre Muraishi nº 00250 – Centro – Guairá-Sp. CEP: 14.790-000
Telefones: Fixo: 17-3331-2760 - Celular e WhatsApp: 17-99975-2760
CNPJ: 48.448.526/0001-65 - e-mail: secretaria@apaeguaira.org.br - Site: www.apaeguaira.com.br



Município de Guairá

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021
Fundado em 19/07/1938

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA EDITAL Nº. 02/2023 – RESIDÊNCIA INCLUSIVA E INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA

RESULTADO DAS COLOCAÇÕES DA PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO PROVA PRÁTICA

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida torna público o resultado das colocações das provas objetivas e discursivas e da convocação da prova prática do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva do Edital n.º 02/2023.

A) DA COLOCAÇÃO DOS CANDIDATOS – RESULTADO PRELIMINAR:

1. SERVIÇO SOCIAL

Número	Nome	Experiência	Títulos	Prova objetiva	Prova discursiva	Nota
1.	Mylena Sousa Piantamar	0,425	0,00	3,6	4,0	8,03
2.	Renan Dantonio da Silva Paula	0,00	0,00	3,9	3,3	7,20
3.	Lauriane dos Santos Vilas Boas	0,62	0,35	3,1	3,0	7,07
4.	Bruna Felix da Costa Bovolin	0,35	0,00	2,7	3,0	6,05
5.	Luciene da Silva	0,00	0,00	2,9	3,0	5,90
6.	Liliane Tosta Garcia	0,00	0,00	2,3	2,3	4,60
7.	Maria Edilene Rocha	0,00	0,00	2,6	1,5	4,10

2. NUTRICIONISTA

Número	NOME	Experiência	Títulos	Prova objetiva	Prova discursiva	Nota
1.	Paloma Fernandes de Souza	0,00	0,00	2,9	2,75	5,65
2.	Rosana Cristina da Silva	0,00	0,30	3,0	2,25	5,25

3. TERAPEUTA OCUPACIONAL

Número	NOME	Experiência	Títulos	Prova objetiva	Prova discursiva	Nota
1.	Fernanda Zaviolo de Moraes	1,07	0,00	3,7	3,25	8,02

4. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Número	NOME	Experiência	Prova objetiva	Prova discursiva	Nota
1.	Livia de Souza Camargo	10,0	2,4	3,5	15,90
2.	Elida Maura da Silva	0,00	2,7	4,4	7,10
3.	Letieli de Sousa Nascimento	0,17	2,0	4,5	6,67
4.	Aline Cristina Lopes Pereira da Silva	0,27	2,4	3,5	6,17
5.	Anderson Garcia de Andrade	0,00	2,5	3,5	6,00
6.	Neuza Rodrigues da Veiga Parreira	0,25	2,9	2,8	5,95
7.	Claudineia Alves da Rocha	0,00	1,5	4,0	5,50
8.	Silvano Alves de Sousa	1,00	1,9	2,5	5,40
9.	Brenda de Almeida Gueza	0,00	2,9	2,5	5,40
10.	Izabela Neves da Silva	0,00	2,8	2,5	5,30
11.	Juscelia Alves dos Santos	0,00	1,9	3,0	4,90
12.	Vanessa Domingues de Miranda	0,50	1,9	2,5	4,90
13.	Elton Domingos Paião	0,30	1,6	2,9	4,80
14.	Veridiana Sena Deraco	0,00	1,7	3,0	4,70



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021
Fundado em 19/07/1938

15.	Ana Cláudia Busch	0,17	1,7	2,8	4,67
16.	Ligiane Cristina da Silva	0,00	1,6	3,0	4,60
17.	Letieri Martins de Carvalho	0,00	2,1	2,5	4,60
18.	Islaine Ferreira de Carvalho Ladislau	0,00	1,8	2,5	4,30

5. CUIDADOR

Número	NOME	Experiência	Prova objetiva	Prova discursiva	Nota
1.	Maria Regina Segundo	1,07	2,3	3,2	6,57
2.	Rosineide Carvalho	0,00	2,4	3,0	5,40
3.	Ana Maria da Silva	0,00	2,2	2,8	5,00
4.	Denise da Silva Bento	0,00	2,7	2,2	4,90
5.	Nádia de Oliveira Bento	0,00	1,7	3,0	4,70
6.	Ednaldo José da Silva	0,00	2,2	2,4	4,60
7.	Josefina Aparecida da Cruz	0,00	2,1	2,5	4,60
8.	Luiz Francisco de Sousa	0,00	2,0	2,5	4,50
9.	Leandra Lino Peixoto	0,00	2,2	2,2	4,40
10.	Sandra Regina de Sá	0,00	1,9	2,5	4,40
11.	Lislaine Vilela Zampieri dos Santos	0,00	1,8	2,5	4,30
12.	Eliane Cavalcante de Albuquerque	0,025	2,3	1,7	4,03
13.	Tairine Marcela da Silva Ferreira	0,90	1,1	2,0	4,00
14.	Cintia Ap. Garcia de Melo Augusto	0,00	2,7	1,3	4,00
15.	Aline de Boni Lima Araújo	0,00	2,2	1,8	4,00
16.	Vitória Aparecida de Oliveira	0,00	2,3	1,7	4,00
17.	Flávia Soares dos Santos	0,00	1,7	1,7	3,40
18.	Meriely de Boni Lima	0,00	1,1	1,7	2,80
19.	Thaynara Caroline da Silva	0,00	1,0	1,7	2,70
20.	Michele da Cunha Borges Eduardo	0,00	2,6	0,0	2,60
21.	Daniele Escobar Pissurno	0,00	1,3	1,3	2,60
22.	Ana Carolina Ap. de Paula Borges	0,00	0,9	1,6	2,50
23.	Patrícia Gomes de Souza	0,00	1,8	0,5	2,30
24.	Celia Aparecida Rodrigues de Carvalho	0,00	1,7	0,5	2,20
25.	Luciana Vieira Costa	0,00	2,0	0,1	2,10
26.	Tatiane Costa de Melo Teixeira	0,00	1,0	1,0	2,00
27.	Ana Paula Soares dos Santos	0,00	1,4	0,2	1,60
28.	César Aparecido Portela dos Reis	0,00	0,6	0,0	0,60

06. AUXILIAR GERAL - COZINHA

Número	NOME	Experiência	Prova objetiva	Prova discursiva	Nota
1.	Cleidiane Lima Gomes	0,00	3,3		3,30
2.	Ludimila Carolina de Almeida S. Ferro	0,00	3,1		3,10
3.	Priscila Ferreira dos Santos Gomes	0,00	3,0		3,00
4.	Laís Laura Eduardo	0,00	2,9		2,90
5.	Thaís Fernandes de Oliveira	0,00	2,8		2,80
6.	Cintia Aparecida de Almeida	0,00	2,7		2,70
7.	Bianca Flauzino Nicácio	0,00	2,6		2,60
8.	Angélica de Paula Sousa Martins	0,00	2,5		2,50
9.	Marly Soares de Almeida Santana	0,00	2,4		2,40
10.	Lis Amanda Arruda Rezende	0,00	2,4		2,40
11.	Lidiane Tomoko Titanishi	0,00	2,4		2,40
12.	Maria José Enedino de Sousa Cosmo	0,00	2,3		2,30



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021
Fundado em 19/07/1938

13.	Maria Madalena da Silva Lima	0,00	2,3		2,30
14.	Lidiana Bernandina da Silva	0,05	2,0		2,05
15.	Ariane Carolina de Matos da Silva	0,00	1,9		1,90
16.	Edivandra da Silva Santos	0,125	1,6		1,73
17.	Marcia Monica dos Santos	0,00	1,7		1,70
18.	Lucimara Oliveira Ferreira	0,00	1,4		1,40
19.	Silveli dos Anjos Silva	0,00	1,1		1,10

07. AUXILIAR GERAL - LIMPEZA

NÚMERO	NOME	Experiência	Prova objetiva	Prova discursiva	Nota
1.	Monique Teixeira Ficher	0,00	3,3		3,3
2.	Cleonice Costa Fagundes	0,00	3,1		3,1
3.	Fernanda G. dos Santos Silva	0,00	3,1		3,1
4.	Maicon Willian de Sousa	0,00	3,1		3,1
5.	Telciane Samuel Quintanilha	0,00	3,1		3,1
6.	Stefani da Silva Ambrosio	0,00	3,1		3,1
7.	Geise Jaqueline S. Ambrósio da Costa	0,00	3,1		3,1
8.	Jéssica Maria dos Santos Bento	0,00	3,0		3,0
9.	Júlia Graciela Ribeiro Borges	0,00	2,9		2,9
10.	Gisele Cristina da Silva	0,00	2,8		2,8
11.	Deise da Silva Alves Sanches	0,00	2,7		2,7
12.	Lucia Helena de Sá Ferreira da Silva	0,00	2,5		2,5
13.	Jéssica Aparecida de Paula Borges	0,00	2,5		2,5
14.	Crislene Bentes Barros	0,00	2,5		2,5
15.	Vinicius da Silva Pereira	0,00	2,4		2,4
16.	Thais de Oliveira Gomes Francisco	0,00	2,1		2,1
17.	Carmen Lucia Rodrigues Casemiro	0,00	2,0		2,0
18.	Lilian Tosta dos Santos	0,00	2,0		2,0
19.	Jessica Tomaz de Oliveira	0,00	2,0		2,0
20.	Andreza Cristina da Silva Guedes	0,00	1,9		1,9
21.	Lenilza da Costa e Silva	0,00	1,9		1,9
22.	Taimara Silva Moreira da Cruz	0,00	1,9		1,9
23.	Menedicia Cristina Ribeiro	0,00	1,8		1,8
24.	Caroline Maria Valeriano da Silva	0,00	1,8		1,8
25.	Maria Cristina do Nascimento	0,00	1,7		1,7
26.	Daniel Faria Alves	0,00	1,6		1,6
27.	Jamilli Galvão da Silva	0,00	1,6		1,6
28.	Eliana Lino Peixoto	0,00	1,3		1,3

B) DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS:

b.1 Ensino Superior (Serviço Social, Terapia Ocupacional e Nutricionista): Elaborar uma atividade em grupo a ser aplicada para as pessoas idosas atendidas pelo serviço de Centro Dia.

1.1 A prova será realizada em formato coletivo.

1.2 A atividade deverá ser apresentada em cópia impressa para a presidente da Comissão de Seleção.

1.3 A elaboração da atividade deverá conter os seguintes itens: atividade, justificativa, objetivo, metodologia e resultados esperados.

1.4 Tempo para realização da atividade: 30 minutos.



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021
Fundado em 19/07/1938

A prova prática para os cargos de ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA E TERAPEUTA OCUPACIONAL serão realizadas no Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, em conformidade com o dia e horário abaixo

b.1.1 Serviço Social:

Número	Nome	Dia	Horário
1.	Mylena Sousa Piantamar	23/08/2023	10h
2.	Renan Dantonio da Silva Paula	23/08/2023	10h
3.	Lauriane dos Santos Vilas Boas	23/08/2023	10h
4.	Bruna Felix da Costa Bovolín	23/08/2023	10h
5.	Luciene da Silva	23/08/2023	10h
6.	Liliane Tosta Garcia	23/08/2023	10h
7.	Maria Edilene Rocha	23/08/2023	10h

b.1.2 Nutricionista:

Número	NOME	Dia	Horário
1.	Paloma Fernandes de Souza	23/08/2023	11h
2.	Rosana Cristina da Silva	23/08/2023	11h

b.1.3 Terapeuta Ocupacional:

Número	NOME	Dia	Horário
1.	Fernanda Zaviolo de Moraes	23/08/2023	11h30

b.2 Ensino Médio (Cuidador e Técnico de Enfermagem): Os candidatos deverão durante a prova demonstrar seus conhecimentos práticos sobre cuidados com a pessoa idosa e a pessoa com deficiência com tempo de duração de 30 minutos.

Serão requisitos da prova prática:

b.2.1 Cuidador:

1. Ajudar nos cuidados de higiene, aparência, curativo e medicação;
2. Estimular e ajudar na alimentação, hidratação e saúde do idoso;
3. Ajudar na locomoção e atividades físicas, culturais, de lazer e religiosas;
4. Zelar por um ambiente salubre e organizado;
5. Acompanhar o idoso em consultas, exames, viagens e férias.

b.2.1.1 A prova prática para o cargo de CUIDADOR será realizada no Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida, em conformidade com o dia e horário abaixo:

Número	NOME	Dia	Horário
1.	Maria Regina Segundo	23/08/2023	06h 30min
2.	Rosineide Carvalho	23/08/2023	06h 30min
3.	Ana Maria da Silva	23/08/2023	06h 30min
4.	Denise da Silva Bento	23/08/2023	06h 30min
5.	Nádia de Oliveira Bento	23/08/2023	07h 15min
6.	Ednaldo José da Silva	23/08/2023	07h 15min
7.	Josefina Aparecida da Cruz	23/08/2023	07h 15min
8.	Luiz Francisco de Sousa	23/08/2023	07h 15min
9.	Leandra Lino Peixoto	23/08/2023	08h
10.	Sandra Regina de Sá	23/08/2023	08h
11.	Lislíane Vilela Zampieri dos Santos	23/08/2023	08h



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021
Fundado em 19/07/1938

12.	Eliane Cavalcante de Albuquerque	23/08/2023	08h
13.	Tairine Marcela da Silva Ferreira	23/08/2023	08h 45min
14.	Cintia Ap. Garcia de Melo Augusto	23/08/2023	08h 45min
15.	Aline de Boni Lima Araújo	23/08/2023	08h 45min
16.	Vitória Aparecida de Oliveira	23/08/2023	08h 45min
17.	Flávia Soares dos Santos	23/08/2023	09h 30min
18.	Meriely de Boni Lima	23/08/2023	09h 30min
19.	Thaynara Caroline da Silva	23/08/2023	09h 30min
20.	Michele da Cunha Borges Eduardo	23/08/2023	09h 30min
21.	Daniele Escobar Pissurno	23/08/2023	10h 15min
22.	Ana Carolina Ap. de Paula Borges	23/08/2023	10h 15min
23.	Patrícia Gomes de Souza	23/08/2023	10h 15min
24.	Celia Aparecida Rodrigues de Carvalho	23/08/2023	10h 15min
25.	Luciana Vieira Costa	23/08/2023	11h
26.	Tatiane Costa de Melo Teixeira	23/08/2023	11h
27.	Ana Paula Soares dos Santos	23/08/2023	11h
28.	César Aparecido Portela dos Reis	23/08/2023	11h

b.2.2 Técnico de Enfermagem:

1. Reconhecer e registrar sinais vitais, conduzir exames físicos e prestar primeiros socorros.
2. Promover a assistência aos indivíduos e grupos sociais em todas as etapas do processo de saúde e doença.
3. Prestar assistência ao médico e aos enfermeiros nas atividades de atendimento a pessoa idosa e a pessoa com deficiência.
4. Preparar, desinfetar e esterilizar leitos, equipamentos e materiais.
5. Higienização de pessoa idosa.

b.2.2.1 A prova prática para o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM será realizada no Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aperecida, em conformidade com o dia e horário abaixo:

Número	NOME	Dia	Horário
1.	Livia de Souza Camargo	23/08/2023	09h 30min
2.	Elida Maura da Silva	23/08/2023	09h 30min
3.	Letieli de Sousa Nascimento	23/08/2023	09h 30min
4.	Aline Cristina Lopes Pereira da Silva	23/08/2023	10h 15min
5.	Anderson Garcia de Andrade	23/08/2023	10h 15min
6.	Neuza Rodrigues da Veiga Parreira	23/08/2023	11h
7.	Claudineia Alves da Rocha	23/08/2023	10h 15min
8.	Silvano Alves de Sousa	23/08/2023	11h
9.	Brenda de Almeida Gueza	23/08/2023	11h
10.	Izabela Neves da Silva	23/08/2023	14h
11.	Juscelia Alves dos Santos	23/08/2023	14h
12.	Vanessa Domingues de Miranda	23/08/2023	14h
13.	Elton Domingos Paião	23/08/2023	14h 45min
14.	Veridiana Sena Deraco	23/08/2023	14h 45min
15.	Ana Cláudia Busch	23/08/2023	14h 45min
16.	Ligiane Cristina da Silva	23/08/2023	15h 30min
17.	Letieri Martins de Carvalho	23/08/2023	15h 30min
18.	Islaine Ferreira de Carvalho Ladislau	23/08/2023	15h 30min

c) Os candidatos deverão comparecer no local da prova com **15 minutos de antecedência** munidos de documentos com fotos (**RG, Habilitação ou Carteira de Trabalho**).



Centro de Ação Social Nossa Senhora D' Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021
Fundado em 19/07/1938

d) DA NOTA DA PROVA PRÁTICA: O valor da prova prática é 0 (zero) a 5 (cinco) pontos. Para a classificação os candidatos deverão atingir a nota de 2,5 pontos.

e) DO RESULTADO: O resultado da Prova Prática será divulgado em **25/08/2023**.

Guairá/SP, 21 de agosto de 2.023.

Carla da Silva Peres Silvério
Presidente da Comissão



Município de Guairá

Departamento Municipal De Trânsito

Notificação de Resultado de Recurso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - GUAIRA (SP)
Notificação de Resultado de Recurso

Página 1/1
Data: 21/08/2023
Hora: 14:49:05
Nº Relatório: -

Processo	Tipo de Recurso	Placa	Nº Auto	Resultado
105/2023	DEFESA AUTUACAO	BGR3710	B0000021089-1	DEFERIDO



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº73/2023; Processo nº169/2023, Edital nº119/2023, Registro de Preço nº44/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOLAS DE BEACH VÔLEI**, destinado ao Diretoria Municipal de Esporte. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 23 de agosto de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no site www.licitamaisbrasil.com.br . A disputa de lances será dia 12 de setembro de 2023, às 14:00hs, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br . Guaíra/SP, 21 de agosto de 2023. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº77/2023; Processo nº184/2023, Edital nº95/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTALAÇÃO COM MATERIAL – CONCERTINA DUPLA CLIPADA COM TAMANHO DE 300MM**, destinado ao Diretoria Municipal de Educação. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 23 de agosto de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no site www.licitamaisbrasil.com.br . A disputa de lances será dia 12 de setembro de 2023, às 09:00hs, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br . Guaíra/SP, 21 de agosto de 2023. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº94/2023; Processo nº220/2023, Edital nº117/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS**, destinado as Diretorias Municipal. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 23 de agosto de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no site www.licitamaisbrasil.com.br . A disputa de lances será dia 11 de setembro de 2023, às 09:00hs, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br . Guaíra/SP, 21 de agosto de 2023. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº60/2023; Processo nº142/2023, Edital nº118/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE PARA PROJETO COZINHALIMENTO**, destinado ao Secretaria Municipal de Agricultura. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 23 de agosto de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no site www.licitamaisbrasil.com.br . A disputa de lances será dia 06 de setembro de 2023, às 14:00hs, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br . Guaíra/SP, 21 de agosto de 2023. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº78/2023; Processo nº185/2023, Edital nº96/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CONCRETO PRONTO PARA CALÇADAS**, destinado ao Diretoria de Obras e Serviços Urbanos. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 23 de agosto de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no site www.licitamaisbrasil.com.br . A disputa de lances será dia 06 de setembro de 2023, às 09:00hs, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br . Guaíra/SP, 21 de agosto de 2023. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº88/2023; Processo nº209/2023, Edital nº109/2023, Registro de Preço nº54/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER ODEM JUCICIAL**, destinado ao Diretoria Municipal de Saúde. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 23 de agosto de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guaíra/SP ou pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/categoria/21/pregao-eletronico/> e também no site www.licitamaisbrasil.com.br . A disputa de lances será dia 01 de setembro de 2023, às 09:00hs, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br . Guaíra/SP, 21 de agosto de 2023. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guairá

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº 84/2023; Processo nº 196/2023, Edital nº 102/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guairá/SP ou pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/> e também no site www.licitamaisbrasil.com.br. **A disputa de lances será dia 05 (cinco) de setembro de 2023, às 09h00**, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br. Guairá/SP, 18 (dezoito) de agosto de 2022. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº 89/2023; Processo nº 212/2023, Edital nº 111/2023, Registro de Preços nº 55/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR, para atender Avaliação social e Ordem Judicial**. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guairá/SP ou pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/> e também no site www.licitamaisbrasil.com.br. **A disputa de lances será dia 05 (cinco) de setembro de 2023, às 14h00**, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br. Guairá/SP, 21 (vinte e um) de agosto de 2022. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.

Município de Guairá/SP - referente ao **Processo de Apuração de Responsabilidade nº 23/2023**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS. Fica a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02, já qualificada no ATA de Registro nº 16/2022 notificada da imposição de penalidade descrita no inciso I (**ADVERTÊNCIA**), do art.87, da Lei nº 8.666 de 1993. Pelo exposto, nos termos do artigo 109, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, a empresa supramencionada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que apresente recurso acerca da referida imposição de penalidade. Guairá/SP, 21 de agosto de 2023 – Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guairá

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº 84/2023; Processo nº 196/2023, Edital nº 102/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 21 (vinte e um) de agosto de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guairá/SP ou pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/> e também no site www.licitamaisbrasil.com.br. **A disputa de lances será dia 05 (cinco) de setembro de 2023, às 09h00**, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br. Guairá/SP, 18 (dezoito) de agosto de 2022. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.

MUNICÍPIO DE GUAÍRA/SP - **AVISO DE LICITAÇÃO** – Pregão Eletrônico nº 89/2023; Processo nº 212/2023, Edital nº 111/2023, Registro de Preços nº 55/2023. Objeto: **AQUISIÇÃO DE LEITE E SUPLEMENTO ALIMENTAR, para atender Avaliação social e Ordem Judicial**. DISPONIBILIZAMOS EDITAL, franco de pagamento, a partir do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2023, das 10h às 16h no Depto. de Compras situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, 676 – Maracá – Guairá/SP ou pelo site: <https://guaira.sp.gov.br/category/pregaoeletronico/> e também no site www.licitamaisbrasil.com.br. **A disputa de lances será dia 05 (cinco) de setembro de 2023, às 14h00**, a seguir via internet no site www.licitamaisbrasil.com.br. Guairá/SP, 21 (vinte e um) de agosto de 2022. ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR; Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO– Contratante: Munic. De Guaíra/SP, Contratada: LUCIO FELICIANE SALOMÃO DA ROCHA E JULIANE VILVERA FERREIRA SALOMÃO, **inscritos respectivamente no CPF. 297.056.058-58 e 312.480.798-76**; Objeto: Locação de imóvel localizado na Av: 23, nº: 813, centro, com a finalidade de abrigar as instalações da Procuradoria Jurídica, no valor de R\$3.200,00 (Tres mil e duzentos reais), por Modalidade de Dispensa: nº 68/2023; Processo: nº 208/2023 Contrato nº:188/2023 assinado em 10 de agosto de 2023. Depto. de Compras disponibiliza as demais documentações pelo site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/detalhe/11817/pstrongcontratacao-de-locao-do-imovelstrong-localizado-na-avenida-23-n-813-bairro-centro-guairasp-procuradoria-juridicap/>; Guaíra/SP: 21 de agosto de 2023 – Antônio Manoel da Silva Junior - Prefeito